



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003

DECRETO Nº. 496, de 29 de março de 2.021.

Nomeia servidores em caráter excepcional e emergencial, temporariamente, na área de saúde no Município de Araújios, em especial para o Combate à Pandemia do Coronavírus – COVID 19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso VI, IXe 145, inciso III da Lei Orgânica Municipal e art. 2º, inciso VI, da Lei Municipal nº 942, de 7 de outubro de 2009,

Considerando que o Município de Araújios, por força do Decreto nº 425, de 17 de março de 2.020, encontra-se em Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do Coronavírus – COVID 19;

Considerando a recomendação do Comitê Municipal de Enfrentamento e Monitoramento do COVID-19, em suas reuniões, especialmente após a inclusão do Município na Onda Roxa, no Plano Minas Consciente;

Considerando que o polo de referência para os tratamentos de Covid-19 ao qual o Município de Araújios está vinculado – Micro Divinópolis –, com suporte de internações na cidade de Divinópolis, comunicou que “encontra-se impedida de receber pacientes”;

Considerando resultado dos dois últimos Processos Seletivos Simplificados promovidos no presente exercício pela Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Em caráter excepcional, diante da emergência administrativa e do interesse público evidenciado, especialmente pela situação de pandemia do Coronavírus (Covid – 19), ficam nomeados, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis enquanto durar a pandemia do Coronavírus (Covid – 19), os seguintes servidores para exercerem as respectivas funções na área de saúde pública, conforme cargos que se especifica:

Agente Fiscal COVID-19

CLÓVIS ALBERTO DOS SANTOS CPF 634.932.416-15	SEC. SAÚDE	AGENTE FISCAL
SILVANE APARECIDA VIEIRA LUCAS CPF 070.838.876-08	SEC. SAÚDE	AGENTE FISCAL
SORAYA KÁTIA DE LACERDA CPF 648.085.306-78	SEC. SAÚDE	AGENTE FISCAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 20 de março.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

José Rafael da Silva
Araújios/MG, 29 de março de 2.021.
CPF- 065.069.826-61
Prefeito Munic. de Araújios

José Rafael da Silva
Prefeito Municipal Interino
Adm. 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003

DECRETO Nº 497, DE 29 DE MARÇO DE 2.021

Nomeia servidor para o cargo comissionado de Chefe de Setor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeado para o cargo em comissão de Chefe de Setor, retroativo a 22 de março, o servidor João Paulo Alves Rodrigues.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araújios/MG, 29 de março de 2.021.

José Rafael da Silva
CPF- 065.069.826-67
Vice-Prefeito Munic. de Araújios

José Rafael da Silva
Prefeito Municipal Interino
Adm. 2021/2024